



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**REQUERIMENTO Nº: 141/2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

**REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NO INÍCIO DA RODOVIA JOSÉ LEANDRO BERGAMASCHI, NA REGIÃO DE QUARTEL DE CIMA.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que esta Vereadora foi procurada por moradores da referida localidade, que lhe relataram a necessidade de instalação de redutor de velocidade nos primeiros quilômetros da Rodovia José Leandro Bergamaschi, para controle da velocidade dos veículos, haja vista o perigo de carros trafegando em alta velocidade no local, que conta com várias residências.

**CONSIDERANDO** que, na localidade em questão existem muitas residências, e muitas crianças, e, portanto, é imprescindível a instalação de quebra-molas.





*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**CONSIDERANDO** que, a necessidade da implantação de redutores de velocidade ao longo das ruas é algo essencial, tanto para se evitar problemas, tal como veículos transitando em alta velocidade, e muitas vezes até acima da velocidade permitida na legislação de trânsito, causando riscos aos moradores locais.

**REQUEREMOS** à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,  
pede deferimento.

Linhares/ES, 20 de outubro de 2023.

---

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**  
**VEREADORA – REDE**

---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
[www.camarylinares.es.gov.br](http://www.camarylinares.es.gov.br) / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370036003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 20/10/2023 11:05

Checksum: **1398CA299F1188CE2FCFB2DE701856063248A5A80B97F8D387CCE4920EB87E63**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.